

## MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

VI Reunião do ano de 2017

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Reunião do Colégio de Dirigentes, realizada no dia 04 de dezembro de 2017, das 10h às 13h, na sala de reuniões da Reitoria do IFG, na Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste – Goiânia-GO.

### 2 - PARTICIPANTES

**Presidente:** Jerônimo Rodrigues da Silva. **Membros:** Adelino Candido Pimenta, Aldemi Coelho Lima, Aline Silva Barroso, Amaury França Araujo, Andreia Alves do Prado, Daniel Silva Barbosa, Écio Naves Duarte, Ewerton Rodrigo Gassi, Jerônimo Rodrigues da Silva, João Marcos Bailão de Lima, José Carlos Barros Silva, Luciano dos Santos, Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais, Maria de Lourdes Magalhaes, Murilo de Assis Silva, Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Reinaldo de Lima Reis Junior, Sandro Ramos de Lima, Tiago Gomes de Araújo, Ubaldo Eleutério da Silva. **Justificativa de ausência:** Ana Lúcia Siqueira de Oliveira. **Convidados:** Weber Tavares da Silva Júnior - Coordenador-Geral da Comissão Central Sistematizadora do Congresso Institucional do IFG. **Secretaria:** Gerley Lopes Cardoso.

### 3 - PAUTA

- 1) Informes;
- 2) Apreciação da Memória da reunião anterior;
- 3) Congresso Institucional – Planejamento;
- 4) Escolha de representantes do CODIR para o Conselho Superior (suplentes), para o Comitê Gestor Geral de acompanhamento de Egresso (suplentes) e para o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (efetivos);
- 5) Constituição dos NAPNEs nos Câmpus;
- 6) Ponto eletrônico – Minuta de Regulamento.

### 4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

#### 4.1 - Informes Gerais

**REITOR:** 1) Boas vindas aos Pró-Reitores da PRODI e PROPPG, às Diretoras-Gerais dos Câmpus Goiânia e Uruaçu e demais presentes; 2) Apresentação de justificativa de ausência de membro; 3) Avaliação do cenário político e econômico nacional de 2017 e perspectivas para 2018; 4) Ações do IFG e da Rede Federal em busca da garantia de orçamento para 2018; 5) REDITEC: de 20 a 23/11; 6) Finalização do processo eleitoral para Diretor(a)-Geral do Câmpus Anápolis; 7) CONIF: importância no cenário nacional e eleições no dia 06 para nova Diretoria; 8) Eventos Institucionais: agradecimento pela participação e necessidade de avaliação para que sejam cada vez mais qualificados; 9) Cerimônias de início dos trabalhos das Gestões eleitas nos câmpus: ações foram positivas com compromisso de trabalho conjunto; 10) Congresso da UBES de 29/11 a 02/12: participação do IFG e necessidade de maior aproximação e diálogo com Entidades; 11) Relatório de Gestão: planejamento para cumprimento dos prazos; 12) Substituição de Diretores(as)-Gerais e de Pró-Reitores(as): Acórdão do TCU nº 37/2010, Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e ciência das responsabilidades inerentes a substituição; 13) Comunicação entre os Câmpus e Reitoria: documentos oficiais dos câmpus deverão ser expedidos com a assinatura do(a) Diretor(a)-Geral e Gabinete do Reitor enviará memorando com orientações; 14) Realização de eventos de caráter nacional e internacional nos câmpus sem conhecimento da Instituição: dialogar para fortalecer os eventos; 15) PDV/Licença incentivada: tornou-se sem efeito e para os pedidos protocolados durante a vigência da Lei, aguardar orientações. **DIRETORIA EXECUTIVA:** 1) CIS e CPPD: eleições nos dias 7 e 8/12 pela internet; 2) Conselhos de Câmpus: eleições sendo finalizadas. **PROEX:** 1) Encontro de Culturas Negras e demais Eventos Institucionais: serão realizadas as avaliações e o assunto será pauta do CODIR; 2) Mudança de endereço da PROEX. **PROEN:** 1) Reunião da câmara de ensino: dia



8, com proposta de prorrogação das Portarias nº 1943 e 1944 de 09/11/2015, que autorizam, excepcionalmente, a regularização da vida acadêmica dos alunos dos cursos técnicos e dos cursos superiores, respectivamente, que perderam o vínculo com a Instituição; 2) Memorando 377/PROEN/IFG/2017, com orientações sobre o Curso de Formação para o Uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC, em disciplinas presenciais e à distância, na modalidade à distância; 3) SISTEC: envio de memorando com solicitação de atualização do sistema para “zerar” as inconsistências; 4) 1ª INTEGRA: Políticas de Ensino no IFG – currículo integrado em debate: agradecimento aos participantes e avaliação do evento. **PROPPG:** 1) Agradecimento ao convite para assumir a Pró-Reitoria, reconhecimento do trabalho positivo do antecessor e necessidade de priorizar pesquisa aplicada na Instituição. **PROAD:** 1) Custeio: descentralização de 100% do que foi encaminhado pelos câmpus. **DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS ITUMBIARA:** 1) Licitações: dificuldades enfrentadas pelo Câmpus por não realizar as próprias licitações e sugestão de pauta. **DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS JATAI,** reiterado pela **DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GOIÂNIA:** 1) Assessoria Jurídica para o Câmpus: proposição e questionamento sobre a possibilidade de contratação. **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ÁGUAS LINDAS:** 1) “Programa Escola sem Partido”: necessidade de posicionamento da Instituição. **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS INHUMAS:** 1) Portaria IFG nº 516 de 22/03/2017, que regulamenta o desenvolvimento das Ações de Extensão no âmbito do IFG: proposta de alteração.

#### 4.2 - Apreciação da Memória da reunião anterior

A Memória da reunião do dia 02/10/2017 foi aprovada. **Encaminhamento:** A memória será publicada no Portal da Instituição.

#### 4.3 - Congresso Institucional – Planejamento

O Coordenador-Geral da Comissão Central Sistematizadora do Congresso Institucional do IFG apresentou as seguintes informações, dentre outras, sobre o Congresso Institucional: **1) Documentos Institucionais:** Estatuto do IFG; Regimento Geral do IFG; Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI e Plano de Desenvolvimento Institucional; sendo que o Regimento Geral não será discutido por ocasião do Congresso Institucional **2) Construção da estrutura** do Congresso Institucional: Construção colegiada da proposta de metodologia em que as 15 unidades apresentaram propostas e houve duas reuniões com a presença dos representantes de todas as unidades para fechamento da proposta; Submissão ao Colégio de Dirigentes; Aprovação da Resolução 23/2017 pelo CONSUP após alterações sugeridas pela CCS, a resolução foi retificada, recebendo a numeração de resolução 35 e depois 45; **3) Instâncias criadas para a condução do Congresso Institucional:** a) Instâncias locais: CLO - Comissão Local de Organização; GTTL - Grupo Temático de Trabalho Local; PL - Plenária Local; b) Instâncias gerais: CCS - Comissão Central Sistematizadora; GTTG - Grupo Temático de Trabalho Geral; PCI- Plenária do Congresso Institucional; **4) Documentos Institucionais em debate:** Estatuto do IFG; Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI); Plano de Desenvolvimento Institucional (Estrutura prevista no Decreto 5.773/2006 (depois desta reunião, foi publicado o Decreto 9235 de 15/12/2017 que revogou o Decreto 5.773); Debate dividido em Eixos Temáticos: Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão); **5) Etapas do debate:** a) Fase Local: Coleta de Propostas via WEB; Sistematização pela CLO em cada unidade; Plenárias Locais; Envio das Propostas (Institucionais) para a CCS; Envio dos nomes dos Delegados para a CCS; b) Fase Institucional (geral): Consolidação dos 06 Cadernos Temáticos (90/6); Preparação do Evento; Congresso Institucional; Plenárias dos Eixos Transversais; Grupos Temáticos de Trabalho Geral (GTTG); Plenárias dos Eixos Paralelos; **6) Apoio fundamental:** Sensibilização dos servidores em Todas as unidades acerca da importância do momento; Reuniões da Gestão do Câmpus/Reitoria com as Comissões Locais Organizadoras (CLO); Emprego do Concâmpus para discutir questões relacionadas com o Congresso Institucional; Assembleias com os (as) servidores (as) e alunos(as) para discutir o Congresso Institucional; Convite para que outros membros da Comissão Central Sistematizadora discutam nos Câmpus; Priorização das atividades relacionadas à fase local do Congresso Institucional nas unidades; Apoio Logístico ao Congresso Institucional (15 a 18 de maio/2018 - Previsão); Encaminhar as questões locais de forma republicana e fora do Congresso Institucional; **7) A lógica do planejamento estratégico:**



a) fase conceitual: 1. Razão de Ser da Instituição (Função da Instituição, Missão da Instituição) 2. Princípios Institucionais: - Valores que devem orientar as ações de todos na instituição, Delimitando a prática institucional. 3. Temas Estruturantes: (perspectivas) - Identificação de "pontos de interesse" através dos quais seja possível estruturar um conjunto de objetivos inter-relacionáveis, alinhados pela mesma "razão de ser" e balizados pelos mesmos "princípios", por exemplo "Inclusão social". b) fase operacional: 1. Objetivo: - Definição do que se pretende fazer (Ações Gerais) que devem ser organizadas dentro de cada "tema estruturante"; 2. Indicadores - Forma de verificar se estamos caminhando na direção do objetivo; 3. Meta: - Objetivo Quantificável; 4. Ações (Iniciativas Estratégicas) - Atividades "concretas", propostas por todos os envolvidos, com o objetivo de atingirmos cada objetivo proposto - Fazer com que as pessoas participem do planejamento da Instituição. **Encaminhamento:** Os Dirigentes devem dialogar nos câmpus para maior participação da comunidade.

#### 4.4 - Escolha de representantes do CODIR para o Conselho Superior (suplentes), para o Comitê Gestor Geral de acompanhamento de Egresso (suplentes) e para o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (efetivos)

Para complementar a representação do Colégio de Dirigentes, os seguintes nomes foram aprovados: a) Para o Conselho Superior - Suplentes: Pró-Reitores: Amaury França Araujo e Écio Naves Duarte e Diretores-Gerais: Ubaldo Eleutério da Silva e Reinaldo de Lima Reis Junior; b) Para o Comitê Gestor Geral de Acompanhamento de Egresso - Suplente: Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais e c) Para o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - membros: Murilo de Assis Silva e Maria de Lourdes Magalhaes. **Encaminhamento:** A Secretaria do CODIR encaminhará os nomes aprovados aos respectivos Comitês e Conselho para as providências de praxe.

#### 4.5 - Constituição dos NAPNEs nos Câmpus

A Pró-Reitora de Ensino discorreu sobre o Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFG (Resolução CONSUP/IFG nº 30, de 02/10/2017) que prevê em seu Artigo 3º, § 1.º que "O NAPNE deverá ser instituído pela Direção Geral do câmpus, com a designação da equipe multidisciplinar". **Encaminhamento:** A PROEN enviará Memorando com orientações e solicitação de indicação de nomes para composição dos NAPNEs.

#### 4.6 - Ponto eletrônico – Minuta de Regulamento

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional apresentou a Minuta de Regulamento do Ponto eletrônico e discorreu sobre o disposto nos seguintes documentos: 1) Decreto nº 1.590, de 10/08/1995; 2) Decreto nº 1.867, de 17/04/1996; 3) Portaria nº 97 de 07/11/2012 da Secretaria de Gestão Pública do MPOG; 4) Portaria IFG nº 540 de 09 de maio de 2012, que estabelece orientações para o cumprimento da jornada de trabalho dos Técnico-administrativos em educação do IFG; 5) Recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União (TCU), especialmente o Acórdão 3952/2017 por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de prestação de contas do IFG relativo ao exercício de 2015, aprovado com ressalvas. **Encaminhamentos:** a PRODI receberá até dia 10 próximo as contribuições de alteração da minuta que será posteriormente enviada ao Gabinete do Reitor para publicação de Portaria e divulgação no Portal Institucional. A PRODI também realizará reuniões com os (as) Coordenadores (as) de RH de toda a Instituição.

#### 5 - OUTROS ASSUNTOS

1) Temas "Assistência estudantil" e "Avaliação dos Eventos Institucionais": serão pautas para as próximas reuniões do CODIR; 2) "Programa Escola sem Partido": os representantes do CODIR no Conselho Superior apresentarão na próxima reunião do CONSUP proposta de nota com posicionamento contrário ao Programa; 3) Licitações e Pregões: a PROAD agendará discussão com os Gestores dos Câmpus. 4) Dúvidas sobre a possibilidade de contratação de Assessoria Jurídica pelos câmpus: a PROAD e a Procuradoria Federal do IFG apresentarão os esclarecimentos necessários; 5) Portaria IFG nº 516 de 22/03/2017: as sugestões de alterações deverão ser encaminhadas inicialmente para a PROEX.



**6 - ASSINATURAS**

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Adelino Candido Pimenta	Diretor Executivo	
Aldemi Coelho Lima	Diretor-Geral do Câmpus Senador Canedo	
Aline Silva Barroso	Diretora-Geral do Câmpus Itumbiara	
Amaury França Araujo	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	
Ana Lúcia Siqueira de Oliveira	Diretora-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia	Justificou ausência
Andreia Alves do Prado	Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu	
Daniel Silva Barbosa	Pró-Reitor de Extensão	
Écio Naves Duarte	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
Ewerton Rodrigo Gassi	Diretor-Geral do Câmpus Anápolis	
Jerônimo Rodrigues da Silva	Reitor	
João Marcos Bailão de Lima	Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás	
José Carlos Barros Silva	Pró-Reitor de Administração	
Luciano dos Santos	Diretor-Geral do Câmpus Inhumas	
Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes	Diretora-Geral do Câmpus Jataí	
Maria de Lourdes Magalhaes	Diretora-Geral do Câmpus Goiânia	
Murilo de Assis Silva	Diretor-Geral do Câmpus Formosa	
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon	Pró-Reitora de Ensino	
Reinaldo de Lima Reis Junior	Diretor-Geral do Câmpus Luziânia	
Sandro Ramos de Lima	Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás	
Tiago Gomes de Araújo	Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás	
Ubaldo Eleutério da Silva	Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste	

**7 - ENCERRAMENTO**

Secretaria da reunião 	Presidente da reunião 
---------------------------	---------------------------